

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: AP ARQUITETOS
CNPJ: 11.921.585/0001-07

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 503 -SALA 1803 - CENTRO
SÃO PAULO - PR - CEP: 80020-320

CONTATOS

contato@aparquitetos.com.br

41.3328.0193


41.9 9904.1709 - Tais Mendes

41.9 9612.0876 - André Prevedello

CONCORRÊNCIA Nº 14106 /2023

Apresentamos proposta comercial e cronograma para desenvolvimento de Projeto de Arquitetura, Gerenciamento, Coordenação e Compatibilização de todos os Projetos Complementares para a unidade do **SENAC Botucatu e Votuporanga**, de acordo com os prazos e as especificações constantes do Edital.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



Sócia/Administradora: Tais Mendes de Freitas Prevedello -

Representante Legal - CPF:068.373246-32

Empresa: Mendes E Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda. - CNPJ:11.921.585/0001-07



PROPOSTA COMERCIAL

1 OBJETO

Elaboração de Projeto de Arquitetura Único e todos os seus complementares para as novas unidades do SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA

2 ESCOPO

O Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, o Gerenciamento dos Projetos Complementares e Consultorias Técnicas, assim como sua Compatibilização serão desenvolvidos em Botucatu com um terreno de 9.091,00 m² e Votuporanga com um terreno de 8.002,08 m². compreendendo área total mínima estimada de projeto de 11.648,14 m², sendo 4.103,44 m² de área coberta, e 7.544,70 m² de área descoberta.

O Projeto de Arquitetura será dividido em 05 fases, a saber:

- Estudo Preliminar;
- Anteprojeto;
- Projeto Legal;
- Projeto Básico;
- Projeto Executivo e Memorial Descritivo.

3 ESTUDO PRELIMINAR

Constitui a configuração inicial da solução arquitetônica proposta (PARTIDO ARQUITETÔNICO), elaborada a partir do Programa de Necessidades fornecido pelo **SENAC** e da análise e avaliação de todas as informações necessárias, a saber: Informações Legais sobre o Terreno, Levantamento Cadastral e Planialtimétrico (fornecido em sistema informatizado - AutoCAD), Dados Climáticos e Ambientais, Levantamento da Legislação Arquitetônica e Urbanística vigente e Estudo de Viabilidade. Os produtos desta fase são:

- Conceituação do Partido Arquitetônico;
- Definição de acessos e fluxograma;
- Estudo de volumetria;
- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Cortes esquemáticos, em número e escala convenientes para a compreensão do projeto;
- Croquis e perspectivas, em número e escalas convenientes.

4 ANTEPROJETO

O Anteprojeto é o resultado final da solução arquitetônica proposta, desenvolvido a partir das considerações levantadas na aprovação, por parte do **SENAC**, do Estudo Preliminar.

Os produtos desta fase são:

- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Planta de cobertura, em escala conveniente;
- Cortes em número e escala convenientes para a compreensão do projeto;
- Elevações de todas as fachadas em escala conveniente;
- Definição preliminar de acabamentos;
- Detalhes construtivos, conforme a necessidade, em escala conveniente;

O Anteprojeto levará em conta os aspectos Tecnológicos (sistemas construtivos e características dos materiais), de Conforto Ambiental e Eficiência Energética e Econômicos (relação entre custo, benefício e durabilidade).

Esta fase fornecerá o conjunto de informações técnicas do Projeto Arquitetônico necessário para o início dos Projetos Complementares e eventuais Consultorias Técnicas.

A partir da aprovação desta etapa, o Arquiteto realizará uma reunião de apresentação do projeto, junto com a equipe do **SENAC** e com os profissionais responsáveis pelos Projetos Complementares e Consultorias, para que se dê início a estes trabalhos.

5 PROJETO LEGAL

O Arquiteto será responsável pelo desenvolvimento do Projeto Legal e pelo acompanhamento de seu processo de análise junto à Prefeitura do Município até a sua aprovação.

Esta etapa será iniciada após a aprovação, por parte do **SENAC**, do Anteprojeto. Atenderá todas as requisições solicitadas pela Prefeitura do Município e demais órgãos técnicos, conforme necessário.

6 PROJETO BÁSICO

Desenvolvimento mais aprofundado do Anteprojeto, incorporando e compatibilizando os Projetos Complementares em fase de pré-dimensionamento. Trata-se da configuração física definitiva e precisa do empreendimento, contendo as soluções técnicas construtivas já amadurecidas.

Os produtos desta fase são:

- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Planta de cobertura, em escala 1:50;
- Cortes, em escala 1:50;

- Elevações de todas as fachadas em escala conveniente, com indicação de elementos de fachada;
- Mapa de esquadrias, em escala conveniente;
- Ampliação de áreas molhadas e ambientes específicos, em escala 1:25;
- Plantas de forro de todos os pavimentos, em escala 1:50; • Indicação dos acabamentos.

7 PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento final do projeto, composto pelo conjunto de todos os documentos necessários para a precisa execução técnica do empreendimento, incorporadas as versões finais dos Projetos Complementares.

São produtos desta fase:

- Índice de folhas entregues, contendo nomenclatura e descrição, atualizado a cada revisão.
- Planta de implantação em escala conveniente;
- Planta da área externa, com indicação de mobiliário externo, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala 1:50, contendo especificação do mobiliário, de acordo com as normas de ergonomia e o padrão **SENAC**;
- Planta de cobertura, em escala 1:50;
- Cortes, em escala 1:50;
- Elevações de todas as fachadas, em escala conveniente (1:50 ou 1:100), com indicação de elementos de fachada;
- Mapa de esquadrias, em escala conveniente;
- Ampliação de áreas molhadas e laboratórios com as suas respectivas elevações, em escala 1:25;
- Plantas de forro de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Detalhamento Construtivo, em escala conveniente (inclusive Marcenaria).
- Planta de calçadas, em escala apropriada.
- Memorial Descritivo, contendo todas as especificações de projeto e demais informações que se façam necessárias, lista de materiais e fornecedores (mínimo de 2 (dois)) sugeridos. A indicação de Marca/Fornecedor Único deverá ser justificada.
- Maquete eletrônica - número de imagens suficientes para a boa compreensão do projeto.

Caso seja contratada pelo **SENAC** a execução de Maquete Física, o Arquiteto será responsável pela coordenação desse serviço, fornecendo as informações necessárias para sua execução.

8 PROJETOS COMPLEMENTARES

Os Projetos de Todas as Especialidades Complementares serão divididos em 05 fases, a saber:

- Estudo Preliminar;
- Anteprojeto;
- Projeto Legal – Aprovação junto às concessionárias e/ou Órgãos Legais de suas respectivas áreas (elaboração e acompanhamento do mesmo até a aprovação);
- Projeto Básico;
- Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha de Quantidades.

9 Atividades Complementares - Acompanhamento Técnico

Visitas técnicas à obra poderão ser realizadas através de agendamento prévio e por solicitação do **SENAC**. Serão cobradas separadamente, de acordo com o número de horas técnicas envolvidas.

10 HONORÁRIOS

10.1 Honorários de Projeto de Arquitetura, Complementares e Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos Complementares

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços correspondentes ao **OBJETO** desta proposta e detalhados em seu **ESCOPO**, de acordo com os prazos e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, pelo valor de R\$2.388.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais), incluindo todos os encargos sociais, operacionais e tributos devidos.

Os honorários referentes ao desenvolvimento do Projeto de Arquitetura e todos os Complementares ora propostos são calculados adotando-se os seguintes valores área estimada construída coberta $A_c=4.103,44m^2$ e respectivo valor de projeto por m^2 de R\$ 436,00/ m^2 , acrescidos de área estimada construída descoberta $A_d=7.544,70m^2$ ao valor de projeto de R\$79,13/ m^2 . Esses valores serão a base de cálculo para reajustes de honorários decorrentes de eventuais alterações de área necessárias para ajuste do Programa Arquitetônico, que deverão ser aprovadas pelo **SENAC**.

Os honorários serão divididos de acordo com as etapas de projeto e recebidos após a sua aprovação por parte do **SENAC**, conforme segue:

- Estudo Preliminar – 10%;
- Anteprojeto – 20%;
- Projeto Legal – 10%, sendo divididos da seguinte forma:
 - o Abertura do processo de aprovação junto à Prefeitura do Município – 5%
 - o Aprovação do Projeto Legal – 5%;
- Projeto Básico – 20%;

- Projeto Executivo e Memorial Descritivo – 20%, após aprovação pelo SENAC;
- Entrega final do Projeto Executivo e Complementares Compatibilizados – 20%.

9.2 Honorários referentes a Acompanhamento Técnico

Visitas técnicas a obras serão cobradas segundo a tabela abaixo:

PROFISSIONAL	VALOR DA HORA TÉCNICA [R\$]
Arquiteto Diretor	400,00
Arquiteto Coordenador de Projeto	350,00
Arquiteto Sênior	300,00
Arquiteto Junior	250,00

Despesas de transporte e estadia serão reembolsadas pelo **SENAC**, mediante sua aprovação prévia e conforme tabela padrão do próprio **SENAC**.

9.3 Honorários referentes a solicitações de Alterações de Projeto, solicitadas pelo SENAC, após etapa aprovada.

Alterações de projeto solicitadas pelo **SENAC** após etapa aprovada serão cobradas por m² de área projetada alterada, ficando estipulados os valores conforme item 9.1. Revisões decorrentes de falhas projetuais serão efetuadas sem cobrança adicional.

10 PRAZOS

O prazo para o desenvolvimento integral do Projeto de Arquitetura e dos Projetos Complementares será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato. As entregas parciais do projeto de Arquitetura seguirão o Cronograma, em anexo.

- Os prazos referentes a cada entrega de etapa serão contados a partir da aprovação formal, pelo **SENAC**, da etapa anterior.

11 INFORMAÇÕES GERAIS

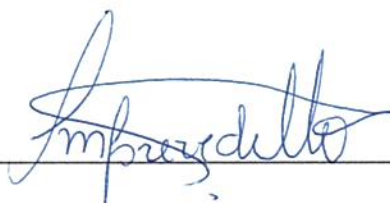
- Todas as etapas deverão ser aprovadas pelo **SENAC**. Somente depois da aprovação da etapa anterior, uma nova etapa se iniciará.
- O projeto será entregue nos formatos digitais (DWG, PLT e PDF) e também impresso e dobrado, em cada fase de entrega. O arquivo CTB também será fornecido.
- Os Projetos Complementares poderão ser compostos por: Terraplenagem, Fundações, Estruturas; Alvenaria, Acústica e Esquadrias, Impermeabilização; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas, Iluminação Cênica, Condicionamento de Ar, Ventilação e Exaustão Mecânica; Luminotécnica; Telefonia, Lógica, Áudio e Vídeo; Automação Predial; Detecção e Combate a Incêndio; Segurança Predial e Controle de Fluxos (veículos, pessoas e equipamentos), Proteção contra Descargas

Atmosféricas; Acessibilidade; Comunicação Visual e Tátil, Paisagismo e Irrigação; Drenagem; Pavimentação; Equipamentos Mecânicos (transporte vertical); Cozinha Industrial, Câmaras Frigoríficas, Levantamento de quantidades e

- ▢ Orçamento-Base com todas as composições de preços e curva ABC de insumos, entre outros que se fizerem necessários
- ▢ Fazem parte das Consultorias Técnicas as disciplinas de: Conforto Ambiental (térmico, lumínico e acústico), Eficiência Energética e outras que se fizerem necessárias.
- ▢ Taxas e emolumentos para aprovação de Projetos Legais serão pagos pelo SENAC.

Declaramos que a validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



Sócia/Administradora: Tais Mendes de Freitas Prevedello -

Representante Legal - CPF:068.373246-32

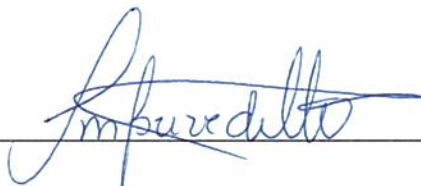
Empresa: Mendes E Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda. - CNPJ:11.921.585/0001-07



CRONOGRAMA GERAL DE PROJETOS

CRONOGRAMA GERAL DE PROJETO DE ARQUITETURA						
Obra:	SENAC - Botucatu Votuporanga					
Local:	Botucatu e Votuporanga	data:	10/01/2024			
		Empresa:	Mendes e Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda.			
		contato:	41.999.041.709	tais@aparquitetos.com.br		
Fases de Projeto	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1 estudo preliminar						
2 Anteprojeto						
3 Projeto Legal						
4 Projeto Básico						
5 Projeto Executivo e Memorial Descritivo						

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



Sócia/Administradora: Tais Mendes de Freitas Prevedello -

Representante Legal - CPF:068.373246-32

Empresa: Mendes E Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda. - CNPJ:11.921.585/0001-07

**TERMOS DE ENCERRAMENTO
ENVELOPE V**

O presente documento possui 09 páginas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



Sócia/Administradora: Tais Mendes de Freitas Prevedello -

Representante Legal - CPF:068.373246-32

Empresa: Mendes E Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda. - CNPJ:11.921.585/0001-07